



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Contexto operacional

Entidade e Apresentação das Demonstrações Contábeis

O **Serviço Social da Indústria – SESI** é uma instituição, sem fins lucrativos, criada pela Confederação Nacional da Indústria, em 1º de julho de 1946, através do Decreto-lei nº 9403, de 25 de junho de 1946, com a finalidade de estudar, planejar e executar, direta ou indiretamente, medidas que contribuam para o bem-estar social dos trabalhadores na indústria e nas atividades assemelhadas, concorrendo para a melhoria do padrão geral de vida no país, para o aperfeiçoamento moral e cívico e o desenvolvimento do espírito de solidariedade entre as classes.

As demonstrações contábeis da entidade estão elaboradas e apresentadas em consonância aos dispositivos da Lei nº 4.320/64, às Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (NBC TSP) e as normas de contabilidade pública emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (MCASP), na condição de órgão central do sistema de contabilidade federal, aplicáveis aos serviços sociais autônomos no que couber e, ao Plano de Contas e Manual de padronização contábil do Sistema Indústria.

Base de preparação e elaboração das demonstrações contábeis

Essas demonstrações compreendem:

- **Balanco Patrimonial** – apresenta os saldos das contas patrimoniais na data do levantamento do balanço em 31 de dezembro de 2024, comparado com o exercício anterior.
- **Balanco Orçamentário** – demonstra as despesas e receitas orçamentárias orçadas e realizadas no exercício de 2024.
- **Balanco Financeiro** – demonstra os recursos obtidos e aplicados durante o exercício de 2024 com ênfase na variação das contas do disponível, comparado com o exercício anterior.
- **Demonstração das Variações Patrimoniais** – demonstra a apuração do superávit do exercício de 2024, comparado com o exercício anterior.
- **Demonstração do Fluxo de Caixa** – demonstra a origem e aplicação dos recursos financeiros no exercício de 2024, comparado com o exercício anterior.
- **Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido** – demonstra a movimentação de todas as contas do patrimônio líquido durante o exercício social.
- **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis** – contêm informações complementares ou suplementares àquelas evidenciadas nas referidas demonstrações, bem como critérios utilizados em sua elaboração e outras informações relevantes.

A preparação das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024, requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração do Sesi no processo de aplicação das políticas contábeis que incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas de créditos a receber, estimativas para a determinação da vida útil de ativo imobilizado e provisões para contingências. Como o julgamento da Administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício social, são apresentadas nas seguintes notas explicativas:

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

6) Imobilizado

Em relação a vida útil do ativo imobilizado a depreciação considera a melhor estimativa da administração sobre a utilização destes ativos ao longo de suas operações. Mudanças no cenário econômico pode requerer a revisão dessas estimativas de vida útil.

Em relação à perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*), A Administração revisa, pelo menos anualmente, o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

8) Provisão para contingências

O SESI registrou provisões, as quais envolvem considerável julgamento por parte da Administração, para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis que, como resultado de um acontecimento passado, é provável que uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita do montante dessa obrigação.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, bem como a avaliação dos advogados. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. O SESI revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da instituição em 4 de fevereiro de 2025.

Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade.

Sumário das Principais Políticas Contábeis

1. a) Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de Caixa (diluídos entre as diversas unidades para pequenas despesas) e os Equivalentes de Caixa (gestão centralizada de recebimentos e pagamentos destinam-se à execução e manutenção das atividades da entidade, sendo mensurados pelo valor justo, quando couber.

b) As **Aplicações financeiras**, mantidas junto ao Banco do Brasil S/A e à Caixa Econômica Federal, são compostas por Certificados de Depósitos Bancários (CDB), Títulos Públicos Federais e Fundos de Investimentos exclusivos com liquidez diária. Esses fundos são formados por títulos privados emitidos pelo Banco do Brasil S/A e pela Caixa Econômica Federal, além de Títulos Públicos Federais.

Os valores registrados nas Contas Poupança correspondem a depósitos realizados por empresas terceiras como caução para garantia da prestação de serviços.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Os recursos em Contas Convênios e Acordos referem-se a valores mantidos no Banco Bradesco, instituição autorizada pelo Banco Central do Brasil, responsável pela compensação financeira das operações da CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

No exercício de 2024, os Títulos Públicos Federais (LFT) no valor de R\$ 27.664.413,57 foram vinculados como garantia no Contrato de Confissão de Dívida firmado entre a Patrocinadora (Serviço Social da Indústria - SESI) e a Entidade Fechada de Previdência Complementar (Multibra Fundo de Pensão), podendo ser imediatamente convertido em dinheiro e substituído por outra garantia, conforme estabelecido no referido contrato de garantia (maiores informações no item 13).

Em 31 de dezembro de 2024, a rentabilidade anual apurada foi de 10,87%, equivalente a 100% do CDI (em 31 de dezembro de 2023, o retorno anual foi de 13,19%).

Composição	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	133.708,48	131.022,99
Bancos Contas Movimento	12.514,10	8.363,46
Poupança	5.235.007,80	2.339.923,25
Contas Convênios e Acordos	57.494,56	64,00
CDBs - Certificados de Depósitos Bancários	1.229.982.227,27	771.378.119,28
Fundos de Investimentos Liquidez Imediata	1.385.877.839,63	1.867.985.698,89
Títulos Públicos Federais - LFT	27.664.413,57	
Total	2.648.963.205,41	2.641.843.191,86

2. Ativo Circulante - Créditos a Receber

Composição	2024	2023
Clientes <i>Prestação de Serviços educacionais, de saúde, culturais, lazer, esportes, aluguéis e reembolsos de despesas.</i>	55.472.341,78	51.926.062,72
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(7.690.264,68)	(9.448.359,45)
Adiantamento a Empregados (<i>Férias e viagens à serviço</i>)	1.376.042,54	6.872.230,50
Departamentos conta Movimento (<i>reembolso de despesas pelo Departamento Nacional</i>)	129.894,19	270.233,06
Receitas a Receber <i>Receitas de Contribuições das indústrias via INSS, referente dez e 13º salário/2024, a ser creditado em janeiro/2025.</i>	115.953.465,62	96.538.620,61
Sistema Indústria Conta Movimento <i>Encontro de Contas entre SESI/SENAI e SESI/CIESP</i>	1.015.390,81	1.025.935,42
Convênio Arrecadação Direta <i>Notificações de débitos às indústrias (curto prazo)</i>	12.680.275,43	5.960.166,87
Contas Correntes Ativas <i>Salário Família e Salário Maternidade via INSS</i>	3.748.583,02	3.748.583,02
Total	182.685.728,71	156.893.472,75

Os Clientes a Receber são relativos aos serviços Educacionais e de Qualidade de Vida e se dividem entre Pessoas Jurídicas R\$ 40.005.309,77 e Pessoas Físicas R\$ 15.467.032,01.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, apresentadas como saldo redutor de Clientes, constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às perdas na realização dos valores a receber, foi elaborada a partir da análise dos títulos recebíveis não pagos em seus vencimentos, relativos à Prestação de Serviços Educacionais, de Saúde, Culturais, Lazer, Esportes e Outros.

O saldo da provisão para créditos de liquidação duvidosa em 31/12/2024 inclui títulos vencidos há mais de 180 dias e soma R\$ 7.690.264,68, com risco pulverizado em diversos clientes e serão baixados somente após esgotadas todas as tentativas de cobrança.

3. Estoques

Os estoques em 31/12/2024, são compostos, em sua maioria por materiais esportivos e de expediente, destinados ao consumo próprio da entidade bem como livros e publicações da Editora Sesi-SP utilizados como material didático e de apoio à Educação, Estoques para Revenda e Livros em Produção, avaliados ao custo médio de aquisição que não superam o valor de reposição, conforme demonstrativo abaixo.

Composição	2024	2023
Estoques	31.796.189,86	42.906.085,03
- Almojarifado Central	9.760.780,35	7.845.439,24
- Estoques de Livros	15.516.377,89	32.121.906,45
- Estoques p/ Revendas	3.045.562,00	1.974.421,00
- Publicações em Produção	3.473.469,62	964.318,34
Total	31.796.189,86	42.906.085,03

4. Ativo Circulante – Valores a Apropriar

Composição	2024	2023
Valores a Apropriar	1.884.961,50	959.726,09
- Clientes a faturar de serviços educacionais e de qualidade de vida	213.927,28	573.059,70
- Adiantamentos aos funcionários em férias ou licença saúde a ser descontados em mês seguinte ou quando retornar da licença	427.485,95	346.310,86
- Outros valores a regularizar no exercício seguinte relativo a ordens de vendas canceladas).	1.243.548,27	40.355,53
Outros Valores a apropriar no exercício seguinte	9.957.798,69	8.435.461,05
- Prêmios de seguro a vencer (11 meses)	1.122.216,17	1.050.323,53
- Vales refeição/alimentação e	8.380.088,09	6.989.449,05
- Vale transporte	455.494,43	395.688,47
Total	11.842.760,19	9.395.187,14

O saldo de clientes a faturar, decorrem dos serviços e cursos que tem o custo mais elevado e desta forma concedemos maior prazo para pagamento, a fim de viabilizar o crescimento pessoal e profissional dos nossos clientes, que é um dos objetivos sociais da entidade, no âmbito da educação e qualidade de vida.

Compõem “Outros valores a apropriar”, os prêmios de seguros a vencer de janeiro a novembro/2025 (11 meses), prazo restante da vigência da apólice de seguros de bens móveis, imóveis e mercadorias em estoque, nas modalidades de riscos nomeados (incêndio, roubo/furto qualificado, responsabilidade civil etc.), automóveis, acidentes pessoais coletivos para alunos, estagiários, atletas, entre outros.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

5. Ativo Não Circulante – Realizável a Longo Prazo – Créditos e Valores

Composição	2024	2023
Depósitos para Recursos Judiciais	1.504.820.507,92	47.267.559,63
. <i>Precatórios a Receber (isenção INSS, PIS, FAP/RAT)</i>	1.447.312.667,23	-
. <i>Depósitos recursais, trabalhistas e cíveis</i>	57.507.840,69	47.267.559,63
Fundo de Reserva Financeira		
<i>Resolução 01/2012, do Conselho Nacional do Sesi</i>	2.481.550,16	2.082.718,28
Receitas a Receber		
<i>Contribuição Direta das Indústrias em cobrança judicial - LP</i>	236.657.262,72	234.699.783,50
Total	1.743.959.320,80	284.050.061,41

Os Precatórios a receber se referem a ação judicial que discutia a inexistência de relação jurídico-tributária, que obrigasse o Sesi-SP a recolher as contribuições para a seguridade social previstas no artigo 22, incisos I, II e III da Lei nº 8.212/91 (Patronal e SAT) e a Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS, bem como a repetição do indébito fiscal, que teve o trânsito em julgado em agosto/2023 quando tornam-se definitivas as decisões prolatadas e, em setembro/2024 houve a concordância pela PGFN quanto aos valores devidos, critérios de liquidação e o alcance da decisão nos últimos 5 anos de contribuição, abrangendo assim o período de maio/2013 a fevereiro/2020, com a determinação à administração pública para expedição de pagamento em favor do Sesi/SENAI em 03/09/2024, neste caso, por meio de títulos precatórios.

Diante desta determinação, foi reconhecido patrimonialmente no exercício de 2024, no ativo não circulante, o valor total de R\$ 1.447.312.667,23 em contrapartida à Outras receitas/ Recuperação de Despesas no valor nominal de R\$ 885.913.276,26, acrescido da devida atualização monetária calculada pela SELIC, em Receitas Financeiras, no montante de R\$ 591.399.390,97, com previsão de recebimento dos precatórios em meados do exercício de 2026.

Já os Depósitos para Recursos Judiciais estão registrados em valores nominais, uma vez que, para a contabilidade pública, se não for possível determinar, em bases confiáveis, o valor que será recebido, ele não deve ser reconhecido como receita, uma vez que enquanto perdurar a pendência judicial, os rendimentos produzidos por depósitos judiciais sujeitam-se à condição suspensiva, não cabendo, pois, a sua apropriação como receita, o que deverá ocorrer somente por ocasião da solução da lide ou desistência da ação proposta no Poder Judiciário. De igual forma, também não cabe a apropriação de encargos (juros) relativa à obrigação correspondente aos valores depositados.

O Fundo de Reserva constituído pelo Conselho Nacional do Sesi tem a finalidade de atender às solicitações dos Departamentos Regionais prioritariamente para implementação de projetos relacionados a reorganização administrativa ou a melhoria no processo de gestão, mediante parecer da Comissão Administradora.

Os recursos são provenientes de aportes anuais do Departamento Nacional-DN e contribuição mensal relativa a um dia de aplicação em caderneta de poupança sobre a Receita de Contribuição Indireta dos Departamentos Regionais-DR. A cota parte do DR-SP está devidamente atualizada com os índices de aplicação financeira do Fundo de Investimentos próprio mantido pelo DN junto ao Banco do Brasil.

Em relação às Receitas a Receber relativas às cobranças judiciais da Contribuição Direta das indústrias, não há constituição de provisão para perdas, pelo fato da compulsoriedade do

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

tributo, desta forma, teremos somente provisões para garantir eventuais honorários sucumbenciais a serem pagos por força de possível entendimento divergente do judiciário.

6. Ativo Não Circulante – Imobilizado

São registrados os bens destinados à manutenção das atividades das entidades, divididos nos subgrupos:

Bens Imóveis (terrenos, prédios, construções em andamento, instalações e benfeitorias em imóveis).

A posição dos bens imóveis está a seguir constituída:

Quadro de Movimentação do Imobilizado, no ano:

Bens Imóveis	2024	2023
No início do exercício	2.880.851.828,15	2.836.979.500,38
Adições	269.176.638,37	199.810.315,10
Baixas		(1.532.193,99)
Depreciação	(56.042.605,38)	(53.221.532,10)
Redução ao valor recuperável (impairment)		(101.184.261,24)
No final do exercício	3.093.985.861,14	2.880.851.828,15

Os critérios para incorporação de bens móveis são:

- Ter prazo de vida útil igual ou superior a dois anos de acordo com a Política de Patrimônio do Sistema Indústria, Ato CSC Nº 02/2010;
- Possuir valor de aquisição unitário igual ou superior a R\$ 1.200,00 conforme RIR/2018 - Decreto nº 9.580 de 22/11/2018 e Lei nº 12973/2014, artigo 15 de 13/05/2014;
- Não perder sua identidade física em razão de sua utilização ou aplicação.

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção e a depreciação sobre os bens móveis e imóveis é calculada pelo método de quotas constantes, de acordo com as orientações contidas no Ato CSC nº 02/2010, da CNI e em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TSP 07 item 78, que revisado anualmente, não apresentou alteração de padrão.

A Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TSP 09 - Avaliação e mensuração de ativos e passivos em entidades do setor público - institui a necessidade de aplicação do teste de impairment para ativos do setor público, objetivando comprovar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por venda ou uso nas operações.

A Administração revisa pelo ano ou a cada biênio o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

No Grupo de Bens Móveis, os Veículos e Unidades Móveis são calculados com base na tabela FIPE ou site de bens usados quando não conste da tabela. Os demais bens Móveis como máquinas e equipamentos diversos, equipamentos de informática, comunicação e esportivos são elaborados em grandes grupos de bens, alternados anualmente, pelos órgãos tecnicamente responsáveis pelo planejamento da infraestrutura do SESI, com base em sites especializados de bens usados.

No Grupo dos Imóveis, os Prédios e Edificações, tem avaliação elaborada em 2022, por Engenheiros da Gerência Sênior de Obras, pelo seu valor de reconstrução.

Os Terrenos, até então, não apresentavam evidências para aplicação de teste, uma vez que tem seu valor nominal registrado conforme instrumento de Compra e Venda ou Termo de Doação e Escritura Pública, que é comparado com o valor recalculado anualmente nos cadastros municipais do IPTU, que via de regra são reavaliados pelas Prefeituras e se mostram pouco inferiores aos valores de mercado.

Os ativos imobilizados obtidos gratuitamente são considerados pelo valor patrimonial definido nos termos da doação ou cessão.

Desta forma, recebemos uma escritura de concessão administrativa de uso, outorgada pela Prefeitura do município de São Paulo em 2015, que autoriza pelo prazo de 99 anos, a concessão administrativa de uso da área municipal situada entre as Avenidas Prof. Eng. Ardevan Machado e Miguel Inácio Curi, Distrito de Itaquera, São Paulo, aos outorgantes SESI-SP e SENAI-SP, com a finalidade de instalação de um complexo cultural, composto de centro de cultura e artes, incluindo um teatro com capacidade para 800 lugares e espaços para oferecimento de cursos de formação para crianças e jovens estudantes de ensino fundamental, médio e profissionalizante.

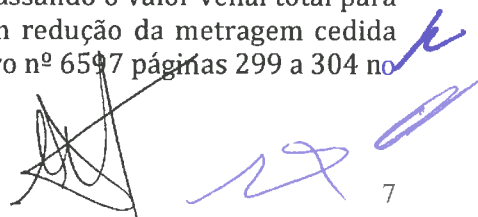
O registro contábil da escritura de concessão administrativa de uso, independente de concorrência, nos termos do disposto no artigo 114, parágrafo 2º da Lei orgânica do município de São Paulo, foi mensurada conforme o valor venal de referência estimado pela Prefeitura de São Paulo de R\$ 258.074.454,00, dividido na proporção de 50%, resultando na incorporação do referido terreno de Itaquera ao patrimônio do SESI-SP e SENAI-SP, no valor de R\$ 129.037.227,00 para cada entidade.

O valor venal do imóvel é uma estimativa de preço realizada pelo Poder Público para a transação de uma propriedade. A estimativa do valor venal é feita pela prefeitura da cidade onde o bem é localizado e em geral são considerados os seguintes critérios: área do terreno ou edificação; valor unitário padrão residencial, com base na Planta Genérica de Valores (PGV) que é um mapa do município que divide as regiões urbanas em áreas em valores determinados; idade do imóvel; posição do imóvel no logradouro; e características construtivas”.

Na cidade de São Paulo, por exemplo, na maioria das vezes, o valor de venda de um imóvel costuma ser maior do que o valor venal. Além disso, no ramo imobiliário, tal valor serve como base de cálculo do valor de mercado de um imóvel, funcionando como uma espécie de preço mínimo que pode ser cobrado pelo imóvel na venda, muitas vezes ocasionados pelas diferentes estruturas agregadas pela construção e não por alterações no valor do terreno, como é o caso.

Desta forma, procedemos ao registro do terreno com base no valor da escritura recebida em 2015, uma vez que não geraria renda até o término da construção e tampouco poderia ser vendido.

Ocorre que em 22/06/2023, houve a retificação da referida escritura pois a Prefeitura procedeu à revisão dos valores correspondentes às áreas cedidas do terreno, passando o valor venal total para R\$ 16.069.200,34, sendo R\$ 8.034.600,17 para cada entidade, sem redução da metragem cedida que é de 40.674,48m², conforme escritura redigida e lavrada no Livro nº 6597 páginas 299 a 304 no 17º Tabelião de Notas da Capital.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Seguindo pronunciamento técnico contábil “Redução ao Valor Recuperável”, apuradas evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, deverá ser calculado o valor justo do referido ativo. De maneira simplificada, a perda por impairment corresponde à diferença entre o valor contábil e o valor de mercado do ativo, quando o segundo for menor.

Para determinação do valor recuperável, compatível com a natureza do bem, contratamos profissionais devidamente habilitados para proceder a avaliação mercadológica, obedecendo os critérios de abertura de componentes dos registros contábeis para poder realizar o teste de impairment em todo conjunto de bens imobilizados denominado “Terrenos”.

Foi elaborado relatório contendo fotos de cada terreno, de forma a poder comprovar a sua veracidade, foram adotados como padrão a metodologia de avaliação do valor líquido de venda, pelo método comparativo direto de dados de mercado.

Assim, restou assegurado que somente o terreno de Itaquera estava registrado contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda, sendo necessário registrar a perda por impairment correspondente à diferença entre o valor contábil e o valor justo, no valor de R\$ 101.184.261,24.

Bens Imóveis	2024				2023				Taxa Depreciação %
	Custo	Depreciação Acumulada	Redução ao valor recuperável (impairment)	Saldo Residual	Custo	Depreciação Acumulada	Redução ao valor recuperável (impairment)	Saldo Residual	
Terrenos	465.729.353,75		-101.184.261,24	364.545.092,51	439.000.101,75		-101.184.261,24	337.815.840,51	
Prédios	2.803.446.738,92	-585.693.399,52		2.217.753.339,40	2.796.413.644,75	-529.650.794,14		2.266.762.850,61	2
Obras em Andamento	511.687.429,23			511.687.429,23	276.273.137,03			276.273.137,03	
Subtotal	3.780.863.521,90	-585.693.399,52	-101.184.261,24	3.093.985.861,14	3.511.686.883,53	-529.650.794,14	-101.184.261,24	2.880.851.828,15	

São considerados para fins de incorporação todos os bens imóveis sem restrição de valor e tempo de vida estimado ou ainda aquisições e contratações de serviços de obras que objetivam o acréscimo da área construída, adaptações, recuperações ou adequações nas instalações físicas, desde que agreguem valor na avaliação patrimonial do imóvel.

Bens Móveis (mobiliário em geral, discoteca, filmoteca e pinacoteca, instrumentos musicais, veículos, máquinas, equipamentos de cozinha, eletrodomésticos, equipamentos laboratoriais, equipamentos de informática, equipamentos esportivos, artísticos e de recreação, equipamentos de comunicação e outros equipamentos em geral,).

Os bens móveis da entidade em 31 de dezembro, estão assim constituídos:

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Bens Móveis	2024			2023			Taxa Depreciação %
	Custo	Depreciação Acumulada	Saldo Residual	Custo	Depreciação Acumulada	Saldo Residual	
Mobiliário em Geral	120.787.283,51	-60.875.992,95	59.911.290,56	104.135.519,46	-54.936.702,78	49.198.816,68	10
Discoteca, Fonoteca, Filmoteca e Pinacoteca	1.160,00	-174,00	986,00	1.160,00	-58,00	1.102,00	10
Instrumentos Musicais	3.246.066,80	-2.248.816,72	997.250,08	3.077.038,02	-2.086.731,51	990.306,51	
Veículos	12.399.604,27	-8.616.236,81	3.783.367,46	8.998.004,27	-7.608.384,60	1.389.619,67	20
Máquinas e Equipamentos em geral	194.299.038,23	-96.607.838,79	97.691.199,44	163.233.494,15	-85.395.010,09	77.838.484,06	10
Equip. Méd. Cirúrg. Odontol. e Laboratório	6.553.244,11	-3.532.939,38	3.020.304,73	6.050.420,43	-3.206.209,31	2.844.211,12	10
Equip. Informática	214.611.211,82	-131.253.071,99	83.358.139,83	185.306.705,21	-107.710.887,68	77.595.817,53	20
Equip. Esport. e de Recreação	79.084.832,54	-29.029.367,39	50.055.465,15	70.700.371,42	-25.412.483,16	45.287.888,26	10
Equip. Comunicação	8.474.341,90	-3.101.355,76	5.372.986,14	6.047.086,48	-2.630.738,93	3.416.347,55	10
Ferramentas e Instrumentos de Oficina e Laboratório	52.549,80	-9.522,20	43.027,60	40.000,40	-5.339,29	34.661,11	10
Outros Bens Móveis	29.183.509,86	-18.131.704,44	11.051.805,42	26.663.218,61	-16.711.240,17	9.951.978,44	10
Total	668.692.842,84	-353.407.020,43	315.285.822,41	574.253.018,45	-305.703.785,52	268.549.232,93	

Quadro de Movimentação do Imobilizado, no ano:

Bens Móveis	2024	2023
No início do exercício	268.549.232,93	217.828.669,74
Adições	108.386.979,53	100.839.413,01
Baixas	(13.947.155,14)	(13.072.790,40)
Depreciação	(47.703.234,91)	(37.046.059,42)
No final do exercício	315.285.822,41	268.549.232,93

Os critérios para incorporação de bens móveis são:

- Ter prazo de vida útil igual ou superior a dois anos de acordo com a Política de Patrimônio do Sistema Indústria, Ato CSC N° 02/2010;
- Possuir valor de aquisição unitário igual ou superior a R\$ 1.200,00 conforme RIR/2018 - Decreto n° 9.580 de 22/11/2018 e Lei n° 12973/2014, artigo 15 de 13/05/2014;
- Não perder sua identidade física em razão de sua utilização ou aplicação.

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção e a depreciação sobre os bens móveis e imóveis é calculada pelo método de quotas constantes, de acordo com as orientações contidas no Ato CSC n° 02/2010, da CNI e em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TSP 07 item 78, que revisado anualmente, não apresentou alteração de padrão.

A Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TSP 09 - Avaliação e mensuração de ativos e passivos em entidades do setor público - institui a necessidade de aplicação do teste de impairment para ativos do setor público, objetivando comprovar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por venda ou uso nas operações.

A Administração revisa pelo menos uma vez por ano ou a cada biênio o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

No Grupo de Bens Móveis, os Veículos e Unidades Móveis são calculados com base na tabela FIPE ou site de bens usados quando não conste da tabela. Os demais bens Móveis como máquinas e equipamentos diversos, equipamentos de informática, comunicação e esportivos são elaborados em grandes grupos de bens, alternados anualmente, pelos órgãos tecnicamente responsáveis pelo planejamento da infraestrutura do SESI, com base em sites especializados de bens usados.

No Grupo dos Imóveis, os Prédios e Edificações, teve avaliação elaborada em 2024, por Engenheiros da Gerência Sênior de Obras, pelo seu valor de reconstrução.

Os Terrenos, tiveram avaliação mercadológica elaborada por profissionais devidamente habilitados em 2023 que resultou no ajuste, e, em 2024 não apresentou evidências de variações, uma vez que tem seu valor nominal registrado conforme instrumento de Compra e Venda ou Termo de Doação e Escritura Pública e é comparado com o valor recalculado anualmente nos cadastros municipais do IPTU, que via de regra são reavaliados pelas Prefeituras e se mostram pouco inferiores aos valores de mercado.

Os ativos imobilizados obtidos gratuitamente são considerados pelo valor patrimonial definido nos termos da doação ou cessão.

7. Passivo Circulante - Obrigações a Pagar

Composição	2024	2023
Contas a Pagar	1.167.221,48	1.315.524,31
Fornecedores	80.251.704,17	140.546.269,62
Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher <i>IRRF sobre serviços e folha, ISS, Contribuição Sindical, PIS, COFINS e CSLL a recolher</i>	20.136.404,07	15.091.962,40
Salários e Encargos a Pagar	19.580.030,58	16.173.791,36
Férias, 13º Salário e Encargos	65.212.212,21	54.979.072,02
Provisões para Riscos <i>Provisões para Contingências Trabalhistas, Cíveis, Tributárias e Plano de Previdência complementar</i>	88.357.160,67	70.855.315,37
Retenções e Depósitos em Garantia <i>Cauções sobre contratos de obras e serviços</i>	13.586.038,16	5.833.078,16
Convênios – Arrecadação Direta <i>25% da Arrecadação a ser repassada ao Departamento Nacional – dez/2024 e 13º salário</i>	49.772.022,98	45.313.639,47
Sistema Indústria – Conta Movimento <i>Encontro de Contas Sesi com FIESP</i>	21.034.141,32	18.167.137,77
Convênios e Acordos <i>Lei de Incentivo ao Esporte Legado Olímpico</i>		
Contas Correntes Passivas	3.141.649,62	2.287.580,41
Outras Obrigações <i>Faturamento futuro de serviços (Educação e Qualidade de vida) R\$ 1.600.807,76, Consignações em Folha de Pagamento (seguro, sindicatos e ass. médica) a ser repassado aos credores em janeiro/25: R\$ 538.703,75.</i>	2.139.511,51	5.227.686,82
Total	364.378.096,77	375.791.057,71

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO****Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024**

As provisões de Riscos discriminadas abaixo, se constituem de provisões judiciais de curto prazo, bem como das provisões matemáticas a constituir do Plano de Previdência complementar em decorrência do déficit apresentado no Plano de Previdência Privada, detalhado no item 15 destas Notas explicativas.

Provisões para Riscos Curto Prazo	2024	2023
Provisão para Contingências Trabalhistas	56.502.341,02	46.232.263,94
Provisão para Contingências Cíveis e Tributárias	994.289,16	972.156,41
Provisão para Plano de Previdência Complementar	30.860.530,49	23.650.895,02
Soma	88.357.160,67	70.855.315,37

8. Passivo Não Circulante – Exigível a Longo Prazo

Outras Obrigações a Longo Prazo	2024	2023
Provisão para Contingências Trabalhistas	85.130.737,66	86.037.330,07
Provisão para Contingências Cíveis e Tributárias	74.617.645,30	72.228.609,31
Soma	159.748.382,96	158.265.939,38

As provisões são constituídas com base nos valores de reconhecimento para os passivos, com a possibilidade de ajustes quando deixarem de existir os motivos que as originaram. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

Os processos judiciais do SESI-SP em sua maioria estão sob a responsabilidade da Gerência Sênior Jurídica da Entidade, sendo que os advogados são todos contratados nos termos da CLT.

As provisões de perdas prováveis para os exercícios seguintes foram constituídas no valor de **R\$ 141.633.078,68** para os processos trabalhistas (R\$ 56.502.341,02 e R\$ 85.130.737,66) e **R\$ 75.611.934,46** para os processos cíveis/tributários (R\$ 994.289,16 e R\$ 74.617.645,30) classificados por ordem de liquidez e divididos entre circulante (curto prazo) e não circulante (longo prazo), respectivamente.

Total Passivo Circulante e Não Circulante	524.126.479,73	534.056.997,09
--	-----------------------	-----------------------

9. Receitas

As receitas orçamentárias são contabilizadas com base no regime de competência, conforme NBCT SP 02.

9.1 Receitas de Contribuições

Composição	2024	2023
Contribuições Indiretas – Repassado pelo INSS	1.035.214.812,13	947.250.967,04
Contribuições Diretas – Recolhido pelas Empresas	1.025.329.540,14	952.543.089,08
Total	2.060.544.352,27	1.899.794.056,12

As receitas de contribuições diretas e indiretas, são registradas pelos valores constantes no Sistema informatizado da CNI, que correspondem aos valores recolhidos pelas indústrias.

9.2 Receitas Financeiras

Composição	2024	2023
Receitas Imobiliárias <i>(Aluguéis de Bens Móveis e Imóvel da Av. Paulista 1313 para FIESP e SENAI e outros espaços eventuais)</i>	12.144.125,75	12.081.265,78
Receitas Financeiras	865.932.620,31	299.858.277,67
. Aplicações Financeiras	274.533.229,34	299.858.277,67
. Correção Precatórios a Receber	591.399.390,97	-
Total	878.076.746,06	311.939.543,45

Em 2024, a receita de aplicações financeiras registrou redução em relação a 2023, reflexo das mudanças na trajetória da SELIC. Apesar da elevação no último trimestre, encerrando o ano em 12,25%, o CDI acumulado no período foi de 10,88%, inferior ao de 2023, que atingiu 13,04%. Essa diferença é explicada pelo comportamento da SELIC em 2023, que permaneceu em 13,75% durante o primeiro semestre, encerrando o ano em 11,75%. As aplicações financeiras acompanharam o desempenho do CDI, registrando uma rentabilidade de 100%.

A correção dos precatórios a receber, referem-se a atualização pela SELIC dos precatórios a receber relativo a imunidade das contribuições para a seguridade social relativa ao INSS, PIS e SAT conforme descrito no item 5.

9.3 Receitas de Serviços

Composição	2024	2023
Serviços Educacionais	305.908.606,01	346.455.594,39
Serviços de Saúde	34.116.450,72	29.621.169,36
Serviços de Lazer	100.782.827,29	90.148.345,73
Serviços de Consultoria *	1.439.370,02	2.433.320,27
Total	442.247.254,04	468.658.429,75

As receitas de serviços tiveram redução em relação a 2023, devido principalmente a concessão de gratuidade para o Ensino Médio.

9.4 Outras Receitas Correntes

Composição	2024	2023
Recuperação de Despesas . Precatórios a Receber . Material Didático, venda de mat. inservíveis etc.	893.761.932,10 855.913.276,26 37.848.655,84	37.609.913,41 37.609.913,41
Multas e Juros de Mora <i>Recebidos de clientes e contribuintes arrecadação</i>	8.263.174,26	7.954.136,52
Descontos Obtidos de fornecedores	34.654,56	2.294.700,80
Indenizações e Restituições: <i>Multas contratuais, restituições, sinistros de seguros etc.</i>	2.987.004,66	9.498.622,46
Receitas de Patrocínios <i>Magazine Luiza – Basquete Franca</i>	3.266.204,97	3.289.008,85
Total	908.312.970,55	60.646.382,04

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO****Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024**

Os Precatórios a receber registrados em Outras receitas correntes, referem se ao valor nominal das contribuições para a seguridade social relativas ao INSS, PIS e SAT conforme descrito no item 5.

9.5 Receitas de Capital

Composição	2024	2023
Alienação de Bens Móveis (<i>Leilões de bens inservíveis</i>)	723.486,54	1.427.017,53
Total	723.486,54	1.427.017,53

Os bens inservíveis para o SESI, mas que ainda estejam em condição de uso, são baixados com aprovação do Conselho Regional e levados à leilão. Em 2024 o valor foi menor que 2023, uma vez que efetuamos doações de mobiliários escolares e equipamentos de informática às Prefeituras Municipais, por decisão do Conselho Regional no ano anterior.

10. Despesas

Conforme disposto na Lei nº 4.320/64 e Normas Brasileiras de Contabilidade, as despesas orçamentárias são contabilizadas, com base no regime de competência.

10.1 Despesas Correntes

Composição	2024	2023
Pessoal e Encargos Sociais		
. Ordenados e Salários	732.872.140,81	635.847.312,45
. Encargos Trabalhistas	256.026.886,28	225.637.135,67
. Encargos Assistenciais	244.017.493,98	203.386.698,30
. Mão de Obra Temporária	18.147.339,65	12.380.561,74
. Bolsas e Estágios	37.456.947,58	29.062.324,67
Sub total	1.288.520.808,30	1.106.314.032,83
Outras Despesas Correntes		
Ocupação e Utilidades <i>Energia Elétrica, Água e Esgoto, Condomínio, Telefonia, Locação de Imóveis etc.</i>	95.902.913,28	87.630.354,16
Material de Consumo	203.765.668,96	199.805.295,26
Transportes, Viagens e Pedágios	45.869.473,46	29.752.648,81
Serviços de Terceiros <i>Limpeza e Conservação, Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, Segurança e Vigilância, Locação de Bens, Serviços de Informática, Alimentação, Gráficos, de Comunicação e outros Técnicos Especializados</i>	541.421.985,99	419.666.553,78
Reversão de Contribuição às Indústrias <i>Convênio para Arrecadação Direta</i>	46.500.449,09	43.223.143,73
Despesas Financeiras	3.346.822,76	2.018.783,88
Impostos, Taxas e Contribuições	1.492.808,36	1.237.361,45



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Despesas Judiciais (Provisões, Cartoriais)	44.101.893,62	82.411.684,58
Despesas com Arrecadação Indireta <i>3,5% cobrado pelo INSS s/ a Contribuição Indireta</i>	36.232.521,48	33.153.786,91
Despesas com Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	7.696.236,73	9.453.638,62
Contribuições Regulamentares	138.593.015,48	127.755.642,36
Auxílios a Terceiros	8.384.600,89	3.655.647,00
Sub total	1.173.308.390,10	1.039.764.540,54
Total	2.461.829.198,40	2.146.078.573,37

As Despesas de Pessoal e Encargos tiveram aumento de 15,26% devido ao reajuste salarial de 3,96% SENALBA e 4,11% SIMPRO, bem como aumento do quadro relacionado ao acréscimo das ofertas dos serviços do SESI.

As variações nas Despesas de Custeio (ocupação e utilidades, materiais, transportes, viagens e serviços) também ocorreram em prol principalmente do aumento das atividades (educação, lazer, esportes, cultura etc.) e das Despesas com arrecadação que são consequentes à elevação nas Receitas de Contribuição.

As Despesas com Provisões para Processos Judiciais nas áreas Cível e Trabalhista reduziram em relação a 2023, decorrentes principalmente dos pleitos das construtoras pelo reajuste contratual devido ao reequilíbrio econômico-financeiro causado pela pandemia, que teve efeito nas obras com o aumento de preços dos insumos da construção civil, ocorridos no ano anterior.

Em Auxílios a Terceiros, temos o programa de bolsas de estudos de alunos egressos do ensino médio do SESI-SP nas Faculdades SESI-SP e SENAI-SP, com subsídio de 100% das despesas com matrículas e mensalidades, bem como, Bolsa-Permanência Estudantil, no valor de um salário-mínimo, totalizando R\$ 7.763.771,46 e o Programa Passaporte para o Futuro que tem como principal objetivo conceder bolsas de graduação e suporte financeiro para despesas como moradia, transporte e alimentação, garantindo que estudantes de alto desempenho tenham acesso a universidades estrangeiras, a fim de fortalecer a formar profissionais qualificados para a indústria, em áreas estratégicas como Engenharia, Inovação, Tecnologia e Ciências Aplicadas no valor de R\$ 620.829,43. Em 2023, o valor de 3.654.822,00 foi registrado em Bolsas e Estágios e reclassificado para Auxílios a Terceiros em 2024, tendo sido alterado no quadro acima, para fins de comparabilidade.

10.2 Despesas de Capital

Composição	2024	2023
Investimentos		
Construções em Andamento	213.162.139,14	48.208.831,76
Mobiliário em Geral	13.827.429,28	13.960.210,07
Discoteca, Fimoteca e Instrumentos Musicais	438.896,56	428.907,90
Veículos	3.440.500,00	
Máquinas e Equipamentos em Geral	33.655.536,42	23.460.201,49
Equipamentos Médicos e Odontológicos	342.486,31	1.532.630,28
Equipamentos de Informática	44.784.346,18	41.949.426,76
Equipamentos Esportivos, Artísticos e Recreações	10.975.756,91	15.376.657,05
Equipamentos de Comunicação	2.081.838,70	1.703.365,79
Outros Bens Móveis	4.004.074,94	5.782.783,39
Sub total	326.713.004,44	152.403.014,49



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Inversões Financeiras		
Constituição de Fundo de Reserva Financeira - FRF <i>Contribuição para o FRF, conforme resolução 01/2012, do Conselho Nacional do SESI</i>	183.383,53	197.403,69
Total	326.896.387,97	152.600.418,18

Os investimentos em 2024 na contabilização das Construções em Andamento se mostrou maior que 2023 devido a mudança de critério para a contabilização ocorrida naquele ano, onde foram realizadas obras do saldo de Restos a Pagar de exercícios anteriores. Com a nova metodologia, desde 2023, passamos a registrar exclusivamente, as despesas de obras efetivamente incorridas e medidas durante o exercício em questão, objetivando aprimorar o controle orçamentário anual.

Concomitantemente, ao lançamento da despesa de capital, é realizado o lançamento na conta do Ativo Imobilizado, em contrapartida às "Mutações Patrimoniais Ativas", a fim de não impactar o Resultado Patrimonial.

11. Resultado Patrimonial

No exercício de 2024, o Resultado Patrimonial foi "Superavitário" em **R\$ 1.753.960.346,61** sendo que **R\$ 1.447.312.667,22** são oriundos dos precatórios a receber e **R\$ 306.647.679,39** apurados no Superávit Orçamentário do exercício e **R\$ 252.781.123,52** Independentes da Execução Orçamentária, representados pelas variações patrimoniais e financeiras, ativas e passivas.

12. Ativo e Passivo Compensado

Contas de Compensação	2024	2023
Seguros <i>Importância segurada pelas apólices de seguros</i>	4.494.144.596,76	4.461.225.356,76
Obras e Serviços <i>Saldos dos contratos de obras (R\$ 297.695.435,38) e serviços de terceiros (R\$ 389.000.905,94)</i>	686.696.341,32	346.629.186,86
Garantias Diversas <i>Bens penhorados, Cartas Fiança e Seguro Garantia</i>	78.413.795,88	49.655.295,42
Comodato de Bens <i>Bens cedidos e recebidos em regime de comodato</i>	9.601.054,37	9.432.434,37
Outras Compensações Ativas <i>Processos Trabalhistas e cíveis e</i> <i>Decisão judicial pelo não recolhimento do INSS e PIS</i> <i>Pedidos de equipamentos aguardando recebimento</i>	364.432.232,06 303.134.534,12 - 61.297.697,94	825.009.952,46 267.925.920,37 557.084.032,09 55.305.662,38
Total	5.633.288.020,39	5.747.257.888,25

O sistema de Compensação é um sistema à parte do patrimonial, que abrange contas que servem exclusivamente para controle interno, sem fazer parte do resultado, somente com a finalidade de registrar atos que "possam vir a afetar" o patrimônio e serve como fonte de dados para maior transparência. Tem contrapartida de idêntico valor nas compensações ativas e passivas, sendo estornadas à medida que cessam os atos que as originaram.

13. Plano de Benefícios de Entidade Fechada de Previdência Complementar

O SESI-SP é patrocinador de dois Planos de Benefícios de Entidade Fechada de Previdência Complementar, denominado “Indusprev” e “Indusprev Flex”, ambos administrados pelo MultiBRA Fundo de Pensão.

O plano Indusprev está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, e o plano Indusprev Flex na modalidade de Contribuição Definida, cujas estruturas são baseadas na legislação vigente do arcabouço regulatório da previdência complementar.

O Plano Indusprev Flex foi aprovado pela Previc e iniciou suas atividades em julho/2022, sendo que as novas adesões são para o Flex, tendo em vista que o Plano Indusprev está fechado para novas inscrições.

Anualmente é elaborada a avaliação atuarial do plano, que consiste em estudo técnico para os participantes, assistidos e beneficiários que participam do plano, considerando as premissas biométricas, financeiras, demográficas e econômicas, tendo por objetivo mensurar o valor atuarial dos benefícios atuais e futuros, as provisões matemáticas e determinar os custos estabelecendo o Plano de Custeio para o ano de 2025.

As hipóteses biométricas adotadas na avaliação atuarial estão baseadas no estudo de adequação, em conformidade com normas da Previc, sendo que as hipóteses adotadas apresentaram aderência às características do plano de benefícios e da massa de participantes, assistidos e beneficiários.

Foi realizado estudo técnico para Comprovação da Convergência da hipótese da Taxa Real de Juros, em conformidade com a Instrução Previc nº 23 de 14 de agosto de 2023. O estudo de aderência recomendou a taxa de 5,03% que converge com o comportamento projetado dos investimentos do plano e está dentro do intervalo das taxas permitidas pela Previc, publicadas na Portaria nº 308, de 25 de abril de 2024, num corredor de 3,24% e 5,03% para a duration do plano de 9,01 anos.

Destacamos que para a gestão do portfólio que garante os compromissos de Benefício Definido é adotado o estudo de ALM – Asset Liability Management, na modelagem Cash Flow Matching, que tem por objetivo fazer um hedge da carteira de ativos, minimizando os efeitos da volatilidade do mercado financeiro.

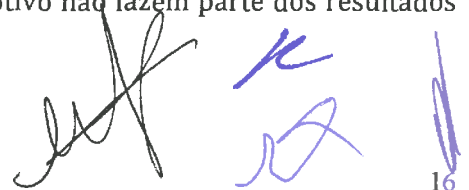
A carteira de investimentos possui aproximadamente 90% (noventa por cento) dos ativos em títulos públicos marcados na curva (NTN-B), cuja taxa média é de 6,2% mais o IPCA. O estudo foi atualizado com nova implementação em setembro/2024, com o aumento das taxas indicativas das NTN-B's acima de 6,0%.

Com o estudo é feito a compra de títulos públicos federais atrelados ao IPCA, que são mantidos até o vencimento, permitindo assim a contabilidade de forma “accrual” dos ganhos dos títulos, verificando e respeitando a capacidade financeira de honrar com os pagamentos dos benefícios com liquidez necessária de forma a garantir o fluxo de caixa positivo.

Os passivos atuariais do plano com características de benefício definido foram calculados adotando-se o método prospectivo para os assistidos e crédito unitário projetado para os ativos. Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos de forma imediata no patrimônio de cobertura e utiliza-se o ajuste de precificação e o limite de déficit para apuração do déficit equacionado, permitido pelas regras da Previc.

Para a parcela dos benefícios com características de contribuição definida, a obrigação é limitada aos saldos de conta em nome de cada participante, pelo sistema de cotas, e são reconhecidos nos resultados das provisões matemáticas.

O Plano Indusprev Flex é 100% de contribuição definida, não apresentando riscos atuariais, sendo as provisões matemáticas limitadas aos valores dos saldos de conta posicionados na data do encerramento das demonstrações contábeis e que por este motivo não fazem parte dos resultados apresentados no balanço do Sesi-SP.



**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO**

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024**

O MultiBRA – Fundo de Pensão é responsável pelo fechamento das demonstrações contábeis do exercício findo de cada ano, em conformidade com plano de contas para os planos de previdência complementar e legislação pertinente.

O custeio do plano previsto no regulamento é efetuado através de aportes mensais de contribuições de participantes e da patrocinadora, de forma paritária, em conformidade com o regulamento do plano, cujos valores são registrados em Parecer Atuarial e no Demonstrativo Atuarial – DA, cujo documento é submetido à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, no limite do prazo legal de 31/03/2025.

O plano de custeio para 2025 compreende o aporte de contribuições normais e extraordinárias de participantes, patrocinadora e assistidos.

Para amortizar os déficits apurados nos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023, foram implementados planos de equacionamento e que foram aprovados pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

Os planos de equacionamento foram elaborados à luz das regras de solvência vigentes determinadas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e Previc, conforme a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023.

A patrocinadora firmou o instrumento contratual de confissão de dívida em 16 de janeiro de 2024 e registrado no 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo em cartório no dia 01 de fevereiro de 2024.

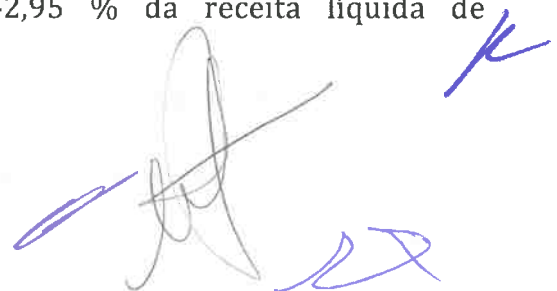
E de acordo com as regras contábeis dos planos de previdência complementar, Resolução nº 37, de 13 de março de 2020, a partir do instrumento contratual de confissão de dívida, os déficits equacionados que eram contabilizados no passivo em “Provisões Matemáticas a Constituir” passou a ser contabilizada no ativo em “Operações Contratadas”, referente a parte cabível ao Sesi-SP e a parte cabível dos participantes e assistidos permaneceu sendo contabilizado no passivo em “Provisões Matemáticas a Constituir”.

Ressaltamos que o cadastro dos participantes ativos e assistidos que serviu de base para a realização da avaliação atuarial de 2023, bem como as provisões matemáticas dos benefícios concedidos, foram submetidos à auditoria independente (KPMG) das demonstrações contábeis do MultiBRA Fundo de Pensão, do exercício findo de 31/12/2023, para conferência, validação e aprovação dessa auditoria.

Para garantir a estabilidade futura do plano de previdência, está sendo estudado o encerramento do plano de benefícios que possui parcelas de benefício definido que está iminentemente sensível as mudanças macroeconômicas, gerando os desequilíbrios técnicos.

14. Gratuidade Regulamentar

Em atendimento aos artigos 6º e 69º do Regulamento do SESI, o Departamento Regional de São Paulo destinou, em 2024, para ações educativas, o valor de R\$ 1.624.592.921,66, correspondendo a 94,71% da receita líquida da contribuição compulsória e, para a gratuidade o valor de R\$ 736.800.833,67, conforme Resolução SESI-CN 109/2017 art. 2º, corresponde a 42,95 % da receita líquida de contribuição.



Demonstrativo de Cumprimento da Aplicação de Recursos no Programa de Gratuidade:

RECEITAS	Jan-Dez/2024
Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC)	R\$ 2.060.544.352,27
Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC)¹	R\$ 1.715.403.173,26
Compromisso de Aplicação da RLCC em Educação Básica e Continuada²	R\$ 571.743.877,65
Compromisso de Aplicação da RLCC em Gratuidade Regulamentar³	R\$ 285.957.708,98
DESPESAS	
<i>em Educação Básica e Continuada⁴</i>	R\$ 1.624.592.921,66
<i>em Gratuidade Regulamentar</i>	R\$ 736.800.833,67
HORA-ALUNO ⁵	
<i>Hora-aluno Total</i>	113.963.827
<i>Hora-aluno em Gratuidade Regulamentar</i>	41.315.061
Resultado do Cumprimento de Aplicação da RLCC em Educação Básica e Continuada⁶	R\$ 1.052.849.044,01
% da RLCC Aplicado em Educação Básica e Continuada	94,71%
Resultado do Cumprimento de Aplicação da RLCC em Gratuidade Regulamentar⁷	R\$ 450.843.124,68
% da RLCC Aplicado em Gratuidade Regulamentar	42,95%

Notas:

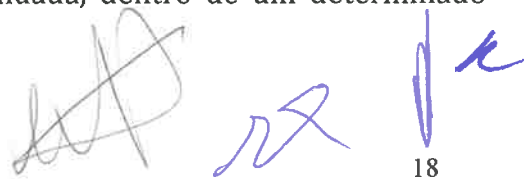
1. Receita Líquida de Contribuição Compulsória: Corresponde a 83,25% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória Geral, em conformidade com o Art. 69 do Regulamento do Sesi, atualizado pelo Decreto Lei nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.

2. Compromisso da RLCC em Educação: Corresponde à 33,33% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC).

3. Compromisso da RLCC em Gratuidade: Corresponde à meta de 16,67% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC).

4. Despesa em educação básica e continuada: corresponde à despesa total em educação básica e continuada, deduzidas as receitas de serviços e demais receitas em educação básica e continuada, conforme Resolução Sesi-CN nº 040/2018.

5. Hora-Aluno: Considera a soma das horas destinadas ao desenvolvimento dos alunos matriculados em cursos de educação básica e continuada, dentro de um determinado período, nas unidades operacionais.



6. Resultado do Cumprimento da RLCC em Educação: Corresponde ao resultado (positivo ou negativo), de aplicação da receita líquida de contribuição compulsória para a gratuidade, em relação ao compromisso de 33,33%.


7. Resultado do Cumprimento da RLCC em Gratuidade: Corresponde ao resultado (positivo ou negativo), da aplicação de recursos da receita líquida de contribuição compulsória destinada para a gratuidade, em relação à meta regulamentar.

15. Eventos Subsequentes

A direção da instituição avaliou que não existem eventos subsequentes até a data da emissão das demonstrações contábeis.




José Cristiano Gomes da Silva
Diretor do Departamento Regional
CPF nº 493.XXX.XXX-XX



Alexandre Ribeiro M. Pflug
Superintendente
CPF nº 259.XXX.XXX-XX



Marta Alves Petti
Diretora Corporativa
CPE nº 064.XXX.XXX-XX



Erika da Graça Paiva Braga
Gerente de Contabilidade
Contador CRC nº 1SP313420/O-4
CPF nº 090.311.418-60